LEI Nº 285, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA NA SEDE DO MUNICÍPIO”.

O Povo de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública existente na sede, denominada Travessa do Boiadeiro, passa a denominar-se rua JOÃO ROBERTO DE DEUS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 08 de junho de 2004.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal